



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

LEI Nº 985/2025

SÚMULA: Autoriza a assinatura de convênio com a empresa Globo Aves para fomento de empregos e renda para moradores do município de Marquinho/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

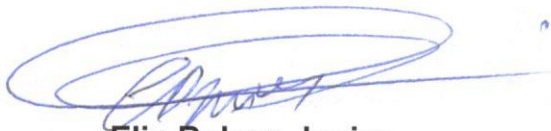
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o município de Marquinho/PR a firmar convênio com a empresa Kaefer Agroindustrial LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 84.874.726/0015-49, sediada em Laranjeiras do Sul/PR., para a disponibilização de até 150 (cento e cinquenta) vagas de emprego para moradores do município de Marquinho/PR.

Art. 2º - Caberá ao ente público providenciar o transporte diário dos trabalhadores, podendo, para tanto, realizar a contratação de empresa terceirizada para a realização do referido baldeamento diário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 22 de abril de 2025.



Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Presidente Médica, 100
 Fica 2º de Setembro - CEP: 25.000-000 - Marquinhos, RJ



ESTADO DO PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 986/2023

SOLUÇÃO: Autoriza a constituição de convênio com empresa Glóbo Aves para fornecimento de emprégios, rendas para moradores do município de Marquinhos/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 7º INCISO II DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º – Fica autorizada o município de Marquinhos/PR a firmar convênio com a empresa Saefer Agroindustrial LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 06.874.7260/0154-8, sediada em Lages/RS de/SAPR, para a disponibilização de até 150 (cento e cinquenta) vagas de emprego para moradores do município de Marquinhos/PR.

Art. 2º – Caberá ao ente público providenciar o transporte diário dos trabalhadores envolvidos, por taxi, rodoviário e contratação de empresa licenciada para a realização do referido deslocamento diário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, 22 de abril de 2023.

Elio Bolzon Junior
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CEP: 36.710-000
 Rua Candelária, nº 374, Centro, CEP: 05.610-000
 Fone: (19) 3423.3436 - 115

ATO DE LICITAÇÃO

LEI Nº PRESIDENCIAL Nº 11.225-PMF

[illegible]

7	2018/1819, Lotação: 045/PPV, Tipo: Passagem Automotiva, Gar: Branco, Renavam: 01254762547. Veículo circulando com diagnóstico em uso, possui taxa, licença regular, pode estar bitolado peso.	Dúvidas 09 414.8.37	17.000,00
8	SI CATIA DE ELETRÔNICO	Dúvidas 09 414.8.37	R\$ 500,00

Cade os interessados visitarem no bens a serem apreendidos entre os dias 23 de abril 2025, das 08h-09h até 11h-09h e das 13h-10h até 16h-10h no dia 23 de maio de 2025 das 08h-09h até 10h-10h, no Parque de Exposições do Prefeitura Municipal sito à Av. Cel. José de Sousa Filho - Em frente ao portão de CTC Jacaré de Fria, Vila Verde, Cantagalo - PB.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitação e site oficial do Município de Cantagalo <https://www.cantagalo.pb.gov.br/>.

Cantagalo/PB, 23 de abril de 2025.

Grazielle Vasson Olanowski
 Agente de Contratação.

 (42) 9 8428-1511
 /correiopodovo
 @correiopodovo
 d/correiopodovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944